



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI N° 2.502 DE 01 DE março DE 2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a Suplementar no Orçamento vigente a importância de R\$ 74.036,60 (setenta e quatro mil, trinta e seis reais e sessentas centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R\$ 4.000,00

FONTE 02 – R\$ 34.000,00

FONTE 04 – R\$ 25.500,00

FONTE 05 – R\$ 10.536,60

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.242.014.1.044 – Piso de Transição de Média Complexidade – APAE

ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.43.00.05	Subvenções Sociais	R\$ 10.536,60
----------------	--------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.243.015.2.050 – Piso Variável Média Complexidade - PETI

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.04	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$ 4.000,00
----------------	---	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.054 – Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.02	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$ 10.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R\$ 4.000,00
33.90.36.99.02	Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Outros	R\$ 24.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.057 – Proteção Social Básica a Família - PSBF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.04	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$ 15.500,00
33.90.36.99.04	Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Outros	R\$ 4.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.116 – Programa Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.04	Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Outros	R\$ 1.500,00
----------------	--	--------------

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.244.016.2.049 – Centro de Geração de Trabalho e Renda

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.05	Material Conservação, Manutenção, Adaptação de Veículos Próprios	R\$ 3.000,00
33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Outros	R\$ 5.000,00
44.90.52.01.05	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 1.036,60

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375 – Centro – Miguel Pereira – RJ. – CEP: 26.900-000

Tel: (0xx24) 484-4500 – Fax: (0xx24) 484-3121 – Home-Page:www.pmmrj.gov.br

O 3º MELHOR CLIMA DO MUNDO!



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

44.90.52.03.05	Mobiliário em Geral	R\$ 1.500,00
----------------	---------------------	--------------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.243.015.2.050 – Piso Variável Média Complexidade - PETI

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.04	Material de Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos e Aviamentos	R\$ 4.000,00
----------------	---	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.054 – Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.02	Materiais para Escritório e Expediente	R\$ 6.000,00
33.90.30.04.02	Material de Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos e Aviamentos	R\$ 5.000,00
33.90.30.99.02	Material de Consumo - Outros	R\$ 6.705,00
33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 2.000,00
44.90.52.01.02	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$ 2.000,00
44.90.52.03.02	Mobiliário em Geral	R\$ 8.000,00
44.90.52.99.02	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 4.295,00

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.241.014.2.056 – Ações do BPC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Outros	R\$ 2.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.057 – Proteção Social Básica a Família - PSBF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.04	Materiais para Escritório e Expediente	R\$ 9.000,00
33.90.30.04.04	Material de Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos e Aviamentos	R\$ 6.000,00
33.90.30.99.04	Material de Consumo - Outros	R\$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.116 – Programa Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.04	Mobiliário em Geral	R\$ 1.500,00
----------------	---------------------	--------------

Art. 3º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 05 de março de 2020.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal